

Goiânia, 17 de agosto de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

P O R T A R I A Nº 507/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 49ª sessão ordinária realizada no dia 19/07/2016 (protocolo nº 46260/2016), RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 044ª ZONA ELEITORAL, com sede na Comarca de PLANALTINA, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas nos artigos 94 e 96 da Resolução TSE nº 23.456/2015, concernentes ao pleito eleitoral de 2016:

PRESIDENTE: DR. ALANO CARDOSO E CASTRO (JUIZ)

MEMBRO(S): LUCÍULA ROSELY DE BRITO CAMPOS BOAVENTURA

LOURRANE MUNDIM XAVIER DA GUIA

SUPLENTE(S): MARIA ROSA SOUSA MOREIRA

Goiânia, 17 de agosto de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

P O R T A R I A Nº 508/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 50ª sessão ordinária realizada no dia 20/07/2016 (protocolo nº 43689/2016), RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 037ª ZONA ELEITORAL, com sede na Comarca de GOIANDIRA, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas nos artigos 94 e 96 da Resolução TSE nº 23.456/2015, concernentes ao pleito eleitoral de 2016:

PRESIDENTE: DR. HUGO GUTEMBERG PATIÑO DE OLIVEIRA (JUIZ)

MEMBRO(S): TATIANA ROSA DE PAIVA

CLÁUDIA ALVES DA ROCHA

SUPLENTE(S): SEBASTIANA ROSA GARCIA SANTANA

Goiânia, 17 de agosto de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

P O R T A R I A Nº 509/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 48ª sessão ordinária realizada no dia 18/07/2016 (protocolo nº 44322/2016), RESOLVE:

Art. 1º Compor a Junta Eleitoral da 041ª ZONA ELEITORAL, com sede na Comarca de NIQUÊLÂNDIA, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas nos artigos 94 e 96 da Resolução TSE nº 23.456/2015, concernentes ao pleito eleitoral de 2016: